



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.928, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

PUBLICADO NO

D.O.M.

Edição nº 1570

Data: 28 / 11 / 2025

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 63/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 384/2025 - CELEBRADO ENTRE A MUNICIPALIDADE E A EMPRESA T-SEG SEGURANÇA E TECNOLOGIA LTDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANIEL GONÇALVES DE FREITAS PAULINO, Secretário Municipal de Saúde, do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente a contida no artigo 64, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando o dever da Administração Pública de acompanhar e fiscalizar o contrato para verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos, nos termos do inciso III do art. 104 da Lei Federal nº 14.133/21;

Considerando a formalização da Ata de Registro de Preço nº 63/2025 – Processo Administrativo nº 384/2025, cujo objeto é o registro de preços para a eventual aquisição de 32 (trinta e dois) CÂMERA FIXA IP, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

Considerando a necessidade da ratificação da designação do Fiscal de Contrato, face a formalização do “Termo de Designação de Fiscal de Contrato”, constante do Processo Administrativo nº 384/2025, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações, conforme solicitação do Departamento de Contratos, por meio do Memorando nº 469/2025/DC/SMFGE.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado como Fiscal da Ata de Registro de Preço nº 63/2025 – Processo Administrativo nº 384/2025, o servidor público **ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO – RE Nº 4.035**, que representará a Secretaria Municipal de Saúde, perante a empresa T-SEG SEGURANÇA E TECNOLOGIA LTDA, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização, em observância a Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 7.139/2024.

Parágrafo único. Na ausência e impedimentos do servidor supra designado, fica designada como suplente a servidora pública **WILMA FERNANDES MAGALHÃES – RE nº 10.306**. ✓

Art. 2º O Fiscal da Ata de Registro de Preço nº 63/2025, conforme Termo de Designação de Fiscal de Contrato, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 384/2025, deverá acompanhar a execução do objeto contratado, em cumprimento das condições ajustadas, emitindo notificações para eventual correção, em sendo constatado irregularidades.

Parágrafo único. A falta de correção do ajuste poderá implicar no não aceite da Nota Fiscal ou documento equivalente.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 2.928/2025 – Fls. 02

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de julho de 2025.

Cajamar, 28 de novembro de 2025.


DANIEL GONÇALVES DE FREITAS PAULINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.,


VALENTINA JULIA FERREIRA BEZERRA
Secretaria Municipal de Governo